



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 05 DE MARÇO DE 2012.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao Vereador Abílio Barbosa para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura das Atas da 1ª e 4ª Sessões Ordinárias, realizadas nesta Casa de Leis em 06 e 23 de fevereiro de 2012, respectivamente. Terminada a leitura, as atas foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros**. A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente da Comissões: "Parecer nº 13/2012"**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Mensagem de **Veto** às **Emendas "Modificativa e Aditiva nº 01/2012"**; **"Modificativa nº 05/2012"** e **"Supressiva nº 06/2012"**. Após a leitura, o Veto à Emenda **"Modificativa e Aditiva nº 01/2012"** foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno e Ricardo José da Costa Bruno. A seguir, o referido Veto foi colocado em votação, sendo **rejeitado** por cinco votos favoráveis, dos Vereadores Luiz Gonzaga Bueno, Paulo Sebastião Bueno, Pedro Domingues de Oliveira, Roberto Rosa Paulino e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira e três contrários, dos Vereadores Abílio Barbosa, José Fernando de Oliveira e Ricardo José da Costa



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Bruno. Em seguida, o Veto à **Emenda Modificativa nº 05/2012** foi colocado em discussão e votação, Logo após, o **Veto à Emenda Modificativa nº 05/2012** foi colocado em votação, sendo **rejeitado** por cinco votos favoráveis, dos Vereadores Luiz Gonzaga Bueno, Paulo Sebastião Bueno, Pedro Domingues de Oliveira, Roberto Rosa Paulino e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira e três contrários, dos Vereadores Abílio Barbosa, José Fernando de Oliveira e Ricardo José da Costa Bruno. Logo após, o **Veto à Emenda Supressiva nº 06/2012** foi colocado em votação, sendo **rejeitado** por cinco votos favoráveis, dos Vereadores Luiz Gonzaga Bueno, Paulo Sebastião Bueno, Pedro Domingues de Oliveira, Roberto Rosa Paulino e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira e três contrários, dos Vereadores Abílio Barbosa, José Fernando de Oliveira e Ricardo José da Costa Bruno. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira e Luiz Manoel da Silva Escudeiro. Logo após, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO**  
Presidente

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
Vice-Presidente

**SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**LUIZ GONZAGA BUENO**  
2º Secretário